

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS:

PSICÓLOGO(A)
PEDAGOGO(A)

ORGANIZAÇÃO:

Sociedade da Redenção

PROGRAMA:

**Escola de Justiça, Perdão e Reconciliação, em
Parceria de Cooperação Internacional com a
ONG Free a Girl**

Processo Seletivo

PREÂMBULO:

O programa **Escola de Justiça, Perdão e Reconciliação** – idealizado pela **Free a Girl** (ONG holandesa de cooperação internacional) em parceria com a ONG brasileira **Sociedade da Redenção** visa atender o público feminino na faixa etária de 16 à 30 anos, sobreviventes da ESC (Exploração Sexual Comercial), com a oportunidade de serem atendidas e possam se tornar agentes de mudança/transformação e, como tal, auxiliarem na prevenção e combate da ESC e aumentarem a conscientização sobre o tema assim como promoverem a efetivação da Justiça em seu sentido mais amplo e eficaz.

A **Escola de Justiça, Perdão e Reconciliação** facilita esse caminho. Inclui um programa intensivo e abrangente que ajudará as beneficiárias a construir confiança e conhecimento, aceleração e qualificação do processo de escolarização, bem como permitir que participem de uma série de atividades biopsicossociais e educacionais organizadas juntamente com elas como foco na busca de Justiça.

Juntas, as participantes da **Escola de Justiça, Perdão e Reconciliação** fazem uma mudança em todos os níveis da sociedade. Após o acompanhamento do programa, as participantes tornam-se jovens profissionais em diversas áreas de atuação, como advogadas, jornalistas, assistentes sociais, educadoras... Elas são atuantes em campanhas nacionais, lutam contra a impunidade, participam e organizam marchas pelos direitos da criança, adolescentes e mulheres, organizam conferências, falam em escolas, conscientizam através da mídia nas comunidades e sociedade como um todo.

A **Escola de Justiça, Perdão e Reconciliação** reflete-se na concretização de oportunidades para a participação efetiva e progressiva das beneficiárias em todas as etapas das ações: iniciativa, planejamento, execução, avaliação e apropriação dos resultados; bem como na realização de atividades que envolvam intervenções em espaços do cotidiano das participantes, de modo a possibilitar que elas se constituam como multiplicadoras e replicadoras das propostas vivenciadas e aprendidas para que se mobilizem com o desenvolvimento da autonomia e do senso de cidadania e transformação social. Essa proposta se mostra, assim, como caminho para ultrapassar um plano meramente conceitual, partindo-se para a autêntica participação e o exercício da cidadania plena de meninas que sofreram como vítimas da exploração sexual comercial.

Neste sentido,

A SOCIEDADE DA REDENÇÃO, inscrita no CNPJ: **97.432.603/0001-02**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo destinado à contratação de profissionais para integrarem a equipe e suprirem as demandas e diretrizes do **PROGRAMA ESCOLA DE JUSTIÇA, PERDÃO E RECONCILIAÇÃO**. As normas do Processo Seletivo são as estabelecidas neste documento também disponível no site institucional e afixado na **SEDE** da Organização, situada na Rua Nossa Senhora das Graças, 140 – **CEP.:** 60.310 - 770 - Pirambu – **Fortaleza – CE**, **FONE: (85) 9 9636.2828 e 9 9723.6215** e em locais físicos e virtuais para amplo acesso público.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As Inscrições serão efetuadas no período **08 à 20 de setembro de 2023, até 23:59**

horas, pelos e-mail: confidemus.ceo@gmail.com em cópia para sociedadedaredencao@gmail.com sob o assunto: SELEÇÃO SOCIREN (**NOME DA VAGA PRETENDIDA**).

1.1.1 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas; por outra via que não sejam os e-mails informados.

2. DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS E PERFIL PROFISSIONAL:

PROJETO: ESCOLA DE JUSTIÇA, PERDÃO E RECONCILIAÇÃO

CARGO E LOCAL DE ATUAÇÃO	QUANTID. DE VAGA	C/H Semana	VENCIMENTO R\$	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Psicólogo(a) SOCIEDADE DA REDENÇÃO	1	40	R\$ 2.500,00 (Salário Inicial) + VR + VT + Carteira do SESC	- Formação em Psicologia com inscrição regular no Conselho Regional de Psicologia; - Experiência comprovada de atuação de no mínimo de 01 (dois) ano com atividades voltadas a Política de Assistência Social, preferencialmente com foco na prevenção e / ou enfrentamento à violência sexual ESC (Exploração Sexual Comercial)
Pedagogo(a) SOCIEDADE DA REDENÇÃO	1	40	R\$ 2.500,00 (Salário Inicial) VR + VT + Carteira do SESC	- Formação em Pedagogia; - Experiência comprovada de atuação de no mínimo de 01 (um) ano, com atividades voltadas a Política de Assistência Social, preferencialmente com foco na prevenção e / ou enfrentamento à violência sexual ESC (Exploração Sexual Comercial)

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Psicólogo(a)	Realizar avaliação namnese do grau de necessidades; Formatar modelo e promover/desenvolver oficinas grupais terapêuticas e distribuição de papéis junto à equipe; Elaborar semanalmente relato das oficinas para alimentar o banco de informações e monitorar desenvolvimento das beneficiárias; Acompanhar a evolução do acompanhamento individual junto a parceiros; Apoiar a equipe na realização de avaliações periódicas do programa junto aos beneficiários e parceiros; Realizar mapeamento da rede de apoio; Apoiar e realizar visitas domiciliares às beneficiárias e de sensibilização da rede de atendimento; Participar de reuniões internas e externas sobre temas e pautas referentes ao programa; Subsidiar a equipe de psicologia com material, capacitação e orientações específicas para a boa execução do programa; Viabilizar atendimentos individuais com plano específico de atendimento; Participar do processo de formação realizado pelo Organização e Equipe; Realizar outras atividades inerentes e correlatas à função e ao programa de atenção biopsicossocial; Desenvolver pçano de atendimento familiar; Encaminhar as famílias para a inserção em outros programas correlatos. Executar o Plano de trabalho referendado em equipe.

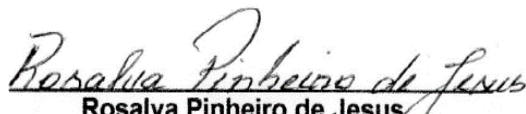
Pedagogo(a)	<p>Propor ações, juntamente com a equipe visando melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física dos espaços, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade das atividades de ensino-aprendizagem, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender. Informar e orientar a equipe quanto às condições cognitivas da educanda, orientando-a quanto a atitudes que colaborem no seu processo de desenvolvimento cognitivo e atitudinal; Atender as alunas que necessitem de atendimento pedagógico especializado/individual; Planejar e coordenar projeto de aprendizagem individual; Detectar possíveis entraves nas relações da aprendizagem; Participar da dinâmica das relações educativas da comunidade, a fim de favorecer processos de integração e troca; Promover orientações metodológicas de acordo com as características das atendidas e grupo; Realizar processos de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupo; Utilizar-se de recursos diagnósticos corretivos e preventivos próprios; Levar as participantes a reintegrar-se a vida escolar de nível fundamental, médio e superior, respeitando as suas possibilidades e interesses; Organizar / Orientar a vida escolar da beneficiária quando esta não souber fazê-lo espontaneamente; Monitorar o domínio de disciplinas escolares em que a participante não vem tendo um bom aproveitamento; Trabalhar com processo de pensamento necessário ao ato de aprender; Realizar articulações internas e externas para a aceleração escolar das meninas; Participar do processo de formação realizado pelo Organização e Equipe; Estabelecer articulação e parceria com organizações de ensino de diversos níveis; Realizar outras atividades inerentes e correlatas à função e ao programa sode atenção biopsicossocial; Participar de reuniões internas e externas sobre temas e pautas referentes ao programa; Executar o Plano de trabalho referendado em equipe.</p>
--------------------	---

4. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta por 03 (três) profissionais sendo: o coordenador executivo do projeto, 01 (um) membro da Diretoria da Sociedade da Redenção e o representante da Free a Girl no Brasil e terá por competência a condução do processo seletivo, desde o recebimento da documentação, análise, e verificação das habilitações e a classificação do(a)s candidato(a)s. As decisões e as orientações da Comissão, tomadas em conjunto por seus membros são soberanas.

4.2 A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta por profissionais com graduação nas áreas sociais e vasta experiência na Política de Assistência Social.

Fortaleza, 08 de setembro de 2023


Rosalva Pinheiro de Jesus
 Diretora Presidente